



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 641/82

Nicolau Finamore, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT-, à vigorar à partir de 01 de janeiro de 1983,- conforme tabela abaixo:

Serventes.....	CR\$ - 48.052,80
Conserveiros.....	CR\$ - 48.052,80
Auxiliar do Serviço D'água.....	CR\$ - 52.000,00
Ajudante do Serviço D'água.....	CR\$ - 65.664,00
Jardineiros.....	CR\$ - 48.052,80
Limpeza Pública-Lixeiros.....	CR\$ - 48.052,80
Motorista- 01.....	CR\$ - 83.600,00
Motorista- 02.....	CR\$ - 76.000,00
Motorista- 03.....	CR\$ - 68.400,00
Motorista- 04.....	CR\$ - 54.720,00
Operador de Máquinas.....	CR\$ - 79.800,00
Pedreiros.....	CR\$ - 80.640,00
Encanadores.....	CR\$ - 71.820,00
Encarregado do INCRA= UMC.....	CR\$ - 76.540,00
Mecânico.....	CR\$ - 91.200,00
Ajudante de Mecânico.....	CR\$ - 77.520,00
Técnico Agrimensor.....	CR\$ - 98.160,00
Técnico(a) em Edificações.....	CR\$ - 98.160,00
Fiscal 01.....	CR\$ - 98.160,00
Fiscal 02.....	CR\$ - 90.440,00
Fiscal 03.....	CR\$ - 72.712,90
Lavador e Lubrificador.....	CR\$ - 76.000,00
Eletricista.....	CR\$ - 71.820,00
Vigias.....	CR\$ - 60.000,00
Estagiários(as).....	CR\$ - 60.000,00
Encarregado(a) Curso Datilografia.....	CR\$ - 70.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 641/82-


Folhas 002

Art.2º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores com funções profissionais, regidos pela - CLT, à partir de 01 de janeiro de 1.983, conforme tabela:

01 Encarregado de Departamento Pessoal.....	CR\$ - 98.000,00
03 Feitores Rodoviários.....	CR\$ - 75.240,00
03 Professoras Corte-Costura.....	CR\$ - 48.000,00
07 Merendeiras.....	CR\$ - 48.052,80
01 Assistente de Médico.....	CR\$ - 49.612,80
01 Professora Primário.....	CR\$ - 57.400,00
10 Professoras Pré-Primário.....	CR\$ - 57.400,00
01 Professora de Desenho e Pintura.....	CR\$ - 57.400,00
01 Professora do Curso Maternal.....	CR\$ - 57.400,00
01 Professora do Curso Deficientes Auditivos.....	CR\$ - 60.696,00
18 Escriurários(as).....	CR\$ - 68.000,00
01 Encarregado de Viaturas.....	CR\$ - 70.000,00
01 Diretor(a) de Obras.....	CR\$ - 98.160,00
01 Escriurária Biblioteca P.Municipal.....	CR\$ - 68.000,00
01 Assistente Social Municipal.....	CR\$ -100.000,00
01 Orientadora de Merenda Escolar.....	CR\$ - 95.760,00
01 Auxiliar de Merenda Escolar.....	CR\$ - 95.760,00
02 Supervisoras do Curso Pré-Primário.....	CR\$ - 91.200,00
01 Supervisora do Curso Corte-Costura.....	CR\$ - 52.176,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

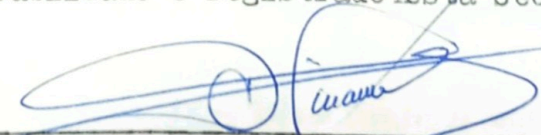
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1982.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria/

em data supra.



DENIS FINAMORE
Secretário Municipal